



Câmara Municipal de Currais Novos  
Presidência

**Portaria nº 174, de 24 de outubro de 2023**

“Cancela a 5ª Sessão Ordinária do mês de outubro, transferindo-a para 31 de outubro de 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos, considerando o falecimento da Sr.<sup>a</sup> Laura Guimarães, Esposa do Servidor desta Câmara Municipal, Ednilson Targino de Agripino.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar a 5ª Sessão Ordinária do mês de outubro, que iria realizar-se em 24 de outubro de 2023, transferindo-a para 31 de outubro de 2023, com início às 10h, no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 24 de outubro de 2023.

YCLEYBER  
TRAJANO DA  
SILVA:04803288461  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente

Assinado de forma digital  
por YCLEYBER TRAJANO  
DA SILVA:04803288461  
Dados: 2023.10.24 09:19:41  
+03'00"